



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 602/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum**, extraordinariamente, o Defensor Público, Dr. **João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, para substituir a Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, junto a Diretoria Cível, que no dia 21 de outubro de 2016, em virtude de folga concedida pela Portaria CGDP 180/2016, sem prejuízo de suas atividades.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 20 de outubro de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

